



**CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

CEP. 39.248-000

CNPJ: 38.522.827/0001-38

**DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO RELATIVA AO  
PROCESSO Nº 12/2021**

**Apolo Dias Sampaio, Presidente da Câmara Municipal de Morro da Garça**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no artigo 24, inciso X, da Lei federal nº 8.666/93, com as alterações dadas pelas Leis federais nº 8.883/94 e nº 9.648/98 e Leis Municipais de nº 765/2021 e 762/2021;

**RATIFICA** a DISPENSA de licitação para contratação direta com a pessoa física, **LUCIANO DE PAIVA DINIZ**, inscrito no CPF sob o nº. 007.646.396-68 e RG M-2.215.074 (SSPMG), para fornecer 01 um imóvel (lote) para a Câmara Municipal de Morro da Garça, no exercício de 2021, com matrícula sob o nº 25.606, no Cartório de Registro de Imóveis de Curvelo/MG, de acordo com o termo de referência, anexados nos autos, no exercício de 2021, com fundamento no parecer da **Drª. Lucilene Marques da Silva - OAB/MG 161.533**, prestadora de assessoria jurídica da Câmara Municipal em conformidade com o artigo 24, "caput", inciso X da Lei federal nº 8.666/93 e artigo 37, caput da Constituição da República e artigo 38, caput da Lei 8.666/93 e Leis Municipais de nº 765/2021 e 762/2021.

E autorizo o empenho da despesa no valor unitário de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**, em favor da pessoa física, **LUCIANO DE PAIVA DINIZ**, inscrito no CPF sob o nº. 007.646.396-68 e RG M-2.215.074 (SSPMG), cujo pagamento far-se-á em até 30 (trinta) dias, após a transferência do imóvel para a Câmara Municipal, de acordo com o de preço considerado compatível com o interesse público, decorrente de laudo de avaliação. O contrato será firmado a partir desta data 03/12/2021.

Morro da Garça/MG, 20 de dezembro de 2021.

**Apolo Dias Sampaio**

**Presidente da Câmara Municipal**